



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 41, DE 27 DE AGOSTO DE 1970.

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal de Ibaíti, a abrir crédito suplementar e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais **APROVOU** e eu, **PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO** a seguinte

LEI

Art. 1º Fica o Executivo Municipal de Ibaíti, Estado do Paraná, autorizado a abrir, no corrente exercício, um Crédito Suplementar de Cr\$ 69.200,00 (sessenta e nove mil e duzentos cruzeiros), para reforço das seguintes dotações:

DOTAÇÃO 02 – EXECUTIVO MUNICIPAL

3.0.0.0.02 – DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0.02 – Despesas de Custeio

3.1.1.0.02 – Pessoal

3.1.1.1.02 – Pessoal Civil

b) Despesas de viagens, diárias, estadias e transportes.....2.000,00 -

3.1.2.0.02 – MATERIAL DE CONSUMO

b) Peças e Acessórios.....2.000,00 – 4.0000,00

DOTAÇÃO 05 - ATIVIDADES MEIO E ASSESORAMENTO TÉCNICO

3.0.0.0.05 – DESPESAS CORRENTES

3.0.0.0.05 – Despesas de Custeio

3.1.1.0.05 - Pessoal

3.1.1.1.05 – Pessoal Civil

g) Recepcionistas.....1.000,00

i) Serventes.....2.000,00

3.1.2.0.05 – MATERIAL DE CONSUMO

a) – Material de Expediente.....1.000,00

3.1.4.0.05 – ENCARGOS DIVERSOS

2

c) – Outros Encargos.....1.200,00 5.200,00

DOTAÇÃO 10 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

3.1.3.0.10 – SERVIÇOS DE TERCEIROS

d – Fretes e Carretos.....1.000,00 1.000,00

DOTAÇÃO 40 – VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

3.0.0.0.40 –DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0.40 – Despesas de Custeio

3.1.1.0.40 - Pessoal

3.1.1.1.40 – Pessoal Civil

c) – Operários.....10.000,00

3.1.2.0.40 – MATERIAL DE CONSUMO

b) Peças e Acessórios.....1.000,00

c) Combustíveis e Lubrificantes..... 1.000,00

3.2.0.0.40 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

3.2.33. – Salário Família.....2.000,00 14.000,00

DOTAÇÃO 42 – SERV. RODOV. MUNICIPAL

3.0.0.0.42 – DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0.42 – Despesas de Custeio

3.1.1.0.42 – Pessoal

3.1.1.1.42 – Pessoal Civil

g) Operários.....10.000,00

3.1.2.0.42 – MATERIAL DE CONSUMO

a) Combustíveis e lubrificantes.....20.000,00

b) Peças e Acessórios.....10.000,00

3.2.0.0. – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.3.3. – Salário Família.....2.000,00 42.000,00

DOTAÇÃO 61 – EDUCAÇÃO E CULTURA

3.0.0.0.61 – DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0.61 – Despesas de Custeio

3.1.3.0.61 – SERVIÇOS DE TERCEIROS

b) Passag. Qualq. Natureza.....1.000,00 1.000,00

DOTAÇÃO 97 – CEMITÉRIOS

3.0.0.0.97 – DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0.97 – Despesas de Custeio

3.1.1.0.97 – Pessoal

3.1.1.1.97 – Pessoal Civil

a – Vencimentos.....2.000,00 2.000,00 69.200,00

Art. 2º Como Recursos, serão anuladas, de acordo com o Art. 43 §1º - item III, da Lei nº 4.320, totalmente e Parcialmente as seguintes dotações:

Anulações Totais:

DOTAÇÃO 05 – ATIVIDADE MEIO E ASSESSORAMENTO TÉCNICO

3.0.0.0.05 – DESPESAS CORRENTES

3.0.0.0.05 – Despesas de Custeio

3.1.1.0.05 - Pessoal

3.1.1.1.05 – Pessoal Civil

a) – Assessor Administrativo.....6.000,00 6.000,00

DOTAÇÃO 10 – ADMINISTRA. FINANCEIRA

3.0.0.0.10 – DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0.10 - Despesas de Custeio

3.1.1.0.10 – Pessoal

3.1.1.1.10 - Pessoal Civil

a) – Chefe do Serv. De Fazenda.....6.000,00 6.000,00

DOTAÇÃO 42 – SERV. ROD. MUNICIPAL

3.0.0.0.42 – DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0.42 – Despesas de Custeio

3.1.1.0.42 – Pessoal

3.1.1.1.42 – Pessoal Civil



MUNICÍPIO DE IBAÍ

ESTADO DO PARANÁ

a) Venc. Chefe S.R.M.....	3.600,00	
b) Gratificação de Função.....	<u>600,00</u>	4.200,00

ANULAÇÕES PARCIAIS:

DOTAÇÃO 40 – VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

3.0.0.0.40 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0.40 – Despesas de Custeio

3.1.2.0.42 – MATERIAL DE CONSUMO

a) Matéria Prima.....	<u>6.000,00</u>	6.000,00
-----------------------	-----------------	----------

DOTAÇÃO 42 – SERV. RODOV. MUNICIPAL

4.0.0.0.42 – DESPESAS DE CAPITAL

4.1.1.0.42 – OBRAS PÚBLICAS

4.1.1.2.42 – Conservação de Estradas..... 3.000,00

4.1.3.3.42 – Alargamento e Constr. Estra.....5.000,00 8.000,00

DOTAÇÃO 65 – ENS. E. CULT. ARTÍSTICA

4.0.0.0.65 – DESPESAS DE CAPITAL

4.1.1.0.65 –Equipamentos e Instalações

b) Aquisição de Instrumentos de repetição de sinais de TV 5.000,00 5.000,00 -

DOTAÇÃO 90 – SERVIÇOS URBANOS

3.0.0.0.90 – DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0.90 - Despesas de Custeio

3.1.1.0.90 - Pessoal

3.1.1.1.90 – Pessoal Civil

f) Zeladoras de Distritos.....4.000,00 4.000,00

DOTAÇÃO 93 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA

4.0.0.0.93 – DESPESAS DE CAPITAL

4.1.4.0.93 – Material Permanente

a) Lâmpadas, fios e Extensão da Rede de Energia Elétrica... 5.000,00 5.000,00

DOTAÇÃO 96 – MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS

4.0.0.0.96 – DESPESAS DE CAPITAL

4.1.1.0.96 – Obras Públicas

4.1.1.1.96 – Remodelação do Matadouro

Municipal.....25.000,00 – 25.000,00 69.200,00 -

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, ao vinte e sete dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta (27/08/1970).

MANOEL GONÇALVES DIAS

Presidente

MANOEL DE MOURA BUENO

1º Secretário